



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MARUIM  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 02/2018**

**OBJETO:** Locação de 01(um) imóvel, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 002 Centro, nesta Cidade, para atender as necessidades de acomodação do Conselho Municipal de Assistência Social.

**CONTRATADO:** EDILEUZA SANTANA SANTOS.

**VALOR:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a ser pago pelo Locatário, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 700,00 (setecentos reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:**

ÓRGÃO- 12000- Secretária Municipal de Assistência Social, Habit., e Trabalho

UO: 12016- FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.

AÇÃO: 6313 –Índice de Gasto Descentralizado do PBF- IGD PBF

CL. ECONÔMICA: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – locação de imóveis.

FONTE DE RECURSOS: 311.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, X da Lei nº. 8.666/93 da Lei nº 8.666/93.

**RATIFICADO EM: 08 de Janeiro de 2018.**

Maruim (Se), 08 de Janeiro de 2018.

**ELENILDES ALVES DOS ANJOS**  
Presidente da CPI.